



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei nº 2.312, de 28 de junho de 2007.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder contribuição financeira ao Hospital Universitário Sul Fluminense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição financeira ao Hospital Universitário Sul Fluminense para cobertura de despesas com a contratação e/ou pagamento dos profissionais, incluindo os respectivos encargos, necessários ao funcionamento dos serviços médicos de emergência.

Art. 2º - Para cobertura das despesas necessárias fica o Executivo Municipal autorizado a repassar, mensalmente, ao Hospital Universitário Sul Fluminense a importância de R\$34.412,60 (trinta e quatro mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos), após a lavratura do necessário Termo de Convênio.

Parágrafo Único - O repasse mensal será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - O Convênio e respectivo repasse de que trata o artigo 2º terá vigência de 18 (dezoito) meses.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 206.475,60 (Duzentos e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0004 - R\$ 206.475,60

03.01 - Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0043	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0043.2111	Contribuição ao Hospital Univ. Sul Fluminense - HUSF
3.3.50.41.00.0004	Contribuições R\$ 206.475,60

Art. 5º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0063	Gestão Administrativa	
04.122.0063.1037	Construção do Arquivo Municipal	
4.4.90.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

11	Trabalho	
11.334	Fomento ao Trabalho	
11.334.0065	Indústria e Comércio	
11.334.0065.1046	Construção de Galpões Industriais	
4.4.90.51.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 56.475,60

Art. 6º - Fica alterada a Lei nº. 2.266 de 19 de dezembro de 2006 – Plano Plurianual e a Lei nº. 2.267 de 19 de dezembro de 2006 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme quadros em anexo.

Art. 7º - O Hospital Universitário Sul Fluminense prestará contas dos recursos recebidos, mensalmente, até o vigésimo dia do mês subsequente ao do repasse.

§ 1º - A liberação dos recursos mensais, a partir do segundo repasse, ficará condicionada à efetiva apresentação e respectiva aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos.

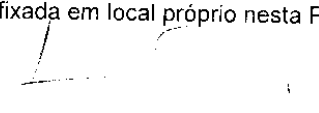
§ 2º - Os recursos liberados no mês de dezembro deverão ter sua aplicação e respectiva prestação de contas apresentadas até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 28 de junho de 2007.


Eurico Pinheiro Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que esta Lei foi afixada em local próprio nesta Prefeitura, em 28 de junho de 2007.


Humberto Mandaro Sobrinho
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
PPA 2006-2009

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							N ° 0043	
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores	
Contribuição ao Hospital Universitário Sul Fluminense - HUSF	2111	A	unidade mantida		2006			
					2007	-		RS 206.475,60
					2008	-		RS 412.951,20
					2009			
					Total			RS 619.426,80
Fonte de Recurso Vinculado								



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

**INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2007**

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					N º 0043	
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Contribuição ao Hospital Universitário Sul Fluminense - HUSF	2111	A	unidade mantida		2007	-